



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano 8 – Edição 2.200 – Quinta-feira, 15 de Janeiro de 2004

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

CIRCULAÇÃO VIÁRIA

Inspeção constata bom ritmo no alargamento da Juca Batista

O bom andamento da obra de alargamento da Avenida Juca Batista permitirá que, em março, o trânsito retorne nos dois sentidos da via — no trecho entre a Estrada da Serraria e a Rua Cirino Prunes. Até lá, permanece em atividade o desvio que permite aos veículos circularem no sentido bairro/Centro. A novidade foi anunciada na inspeção feita ontem por representantes da comissão de obras — formada por moradores, comerciantes da região e conselheiros do Orçamento Participativo (OP) — e técnicos da Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov).

A primeira parte do roteiro foi realizada junto à rótula com a Estrada da Serraria, onde o investimento é de R\$ 1,23 milhão. Este trecho foi concluído em dezembro de 2003. Três dos quatro trechos da obra na Juca Batista já foram entregues à população. Em abril, foi finalizado o trecho de 1.260 metros entre as avenidas Cavallhada e Serraria, cujo investimento atinge R\$ 3,03 milhões, e em outubro foi entregue a rótula com a Avenida Tramandaí, onde se aplicaram R\$ 685 mil.

Continua em execução, com conclusão prevista para o

mês de agosto, a duplicação entre a Estrada da Serraria e a Edgar Pires de Castro, com extensão total de 3.220 metros e investimento de R\$ 13 milhões. Somando-se os quatro trechos, o investimento alcança 17,9 milhões, financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

A obra na Juca Batista beneficia diretamente os moradores de 11 bairros da cidade, atingindo uma população de 135 mil habitantes. Segundo a Smov, o grande número de loteamentos que surge na região exige uma malha viária adequada.



Caroline Morelli

Obra beneficia diretamente os moradores de 11 bairros da cidade

DESENVOLVIMENTO

Incubadora Popular da Zona Norte é reequipada

A Prefeitura assina hoje contrato de comodato com o Senac/RS para receber equipamentos de impressão serigráfica, que serão usados em projetos de capacitação e geração de renda. Os equipamentos vão qualificar tecnologicamente a Incubadora Popular da Zona Norte, permitindo a formação de um pólo de serigrafia na região, além de treinar e capacitar pessoal para o setor.

O ato de assinatura realiza-se às 14h, na própria incubadora, localizada na Rua Afonso Paulo Feijó, 220. A incubadora receberá mesas para vitrinismo, impressora serigráfica, prensa de contato a vácuo, impressora a vácuo e outros equipamentos que permitem impressão em tecido e papel.

A Incubadora Popular da Zona Norte funciona há quatro anos e tem quatro cooperativas instaladas em seis módulos. São contemplados os segmentos de metalurgia, confecção, alimentação, serigrafia, informática e de artesanato, envolvendo cerca de 60 pessoas no projeto de geração de renda.

As empresas incubadas recebem apoio da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) por até quatro anos na ocupação do espaço físico, cedência de equi-

pamento, participação em cursos de formação técnica e gestão, e assessoria nas áreas de comercialização e marketing.

Aline Gonçalves



Unidade visa à capacitação e geração de renda

TRANSMISSÃO DE CARGO

Vereadora Margarete Moraes assume como prefeita interina

Em razão da viagem do prefeito de Porto Alegre à Índia, onde participa da quarta edição do Fórum Social Mundial, a presidente da Câmara Municipal, vereadora Margarete Moraes, assumiu o cargo interinamente ontem pela manhã. O ato de transmissão, realizado no Salão Nobre do Paço Municipal, reuniu secretários municipais, representantes dos legislativos municipal e federal e de entidades da sociedade. Margarete é a primeira mulher a assumir o cargo na história da cidade. Permanece no Executivo até dia 23, quando o prefeito retorna de Mumbai.

PORTO ALEGRE

XV – Serviços de estacionamento de veículo em próprios municipais:

R\$ 1,00 para a primeira meia hora;
R\$ 0,50 para as horas excedentes.”

Eliezer Pacheco,
Secretário Municipal da Administração.

Registre-se e publique-se.
Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 14.430, de 08 de janeiro d 2004.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel localizado na Rua Cabral, nesta Capital.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e com amparo nas disposições dos arts. 5º, letra “i” e 6º do Decreto-Lei nº 3365 de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º É declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por ser necessário ao prolongamento viário da Rua Coronel Bordini, o imóvel situado na Rua Cabral, nesta Capital, a seguir descrito:

“Terreno encravado, de forma irregular, sito na Rua Cabral, parte de todo maior distante, a divisa Sul, 33m03 de extensão do alinhamento da Rua Cabral, por sua divisa oeste, com área de 275,02 m². como consta na Matrícula nº 77.658, fl. 1 do Livro 2, do Registro de Imóveis da 1ª Zona. Dito imóvel ao sul, mede 10m26 de extensão por três segmentos a seguir: o primeiro, partindo da divisa oeste no sentido da direção leste, mede 1m00 de extensão; o segundo, partindo do segmento anterior no sentido da direção sudeste, mede 6m80 de extensão e o terceiro, partindo do segmento anterior no sentido da direção leste-nordeste, mede 2m46 de extensão limitando-se com remanescente do terreno expropriado; a leste, mede 37m17 de extensão por três segmentos a seguir: o primeiro, partindo da divisa sul no sentido da direção norte-noroeste, mede 11m63 de extensão; o segundo, partindo do segmento anterior no sentido da direção norte-noroeste, mede 2m51 de extensão e o terceiro, partindo do segmento anterior no sentido da direção norte, mede 23m03 de extensão limitando-se com remanescente do terreno expropriado; ao norte, mede 8m54 de extensão e limita-se com remanescente do terreno expropriado; a oeste, mede 33m68 de extensão e limita-se com imóvel do Município de Porto Alegre”, tudo como consta do Processo Administrativo da Prefeitura Municipal de Porto Alegre nº002.079044.03.4.

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 08 de janeiro de 2004.

João Verle,
Prefeito.

Ricardo Collar,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 14.432, de 09 de janeiro de 2004.

Altera em parte o Decreto nº 9.965, de 09 de maio de 1991.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º É alterado o inc. IV do art. 1º do Decreto nº 9.965, de 09 de maio de 1991, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º . . .

IV – a quarta faixa de servidão inicia a 36,90m (trinta e seis metros e noventa centímetros) do prolongamento da Rua Correa de Melo, a partir do ponto distante 0,30m (trinta centímetros) do alinhamento predial da Rua Correa de Melo nº 1377, onde possui 2,00m (dois metros) de largura, divisando no sentido leste por 38,20(trinta e oito metros e vinte centímetros) de extensão, no sentido sul-norte, com área remanescente por ambos os lados, até encontrar o Dique de Proteção Contra as Cheias do Rio Gravataí, onde possui a mesma largura, distando 71,35m (setenta e um metros e trinta e cinco centímetros) do prolongamento do alinhamento predial da Rua Resende da Costa nº 1277.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 09 de janeiro de 2004.

João Verle,
Prefeito.

DECRETO Nº 14.433, de 09 de janeiro de 2004.

Altera o artigo 3º do Decreto nº 14.373, de 1º de dezembro de 2003.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, incs. II e IV, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o disposto no art. 21 da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 3º do Decreto nº 14.373, de 1º de dezembro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2003.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 09 de janeiro de 2004.

João Verle,
Prefeito.

Eliezer Pacheco,
Secretário Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.
Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 14.434, de 09 de janeiro de 2004.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóveis localizados na Av. Wenceslau Escobar, nºs 2964, 2966, 2968, 2970, 2972 e 2974, nesta Capital.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e com amparo nas disposições dos artigos 5º, letra “i” e 6º do Decreto-Lei nº 3365 de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º São declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por ser necessário para a implantação do alargamento da Av. Wenceslau Escobar, os imóveis situados na Av. Wenceslau Escobar, nºs 2964, 2966, 2968, 2970, 2972 e 2974, nesta Capital, a seguir descritos:

“:Fração de terreno, de forma irregular, atingido pelo alargamento viário da Av. Wenceslau Escobar, parte de todo maior sob nº 2964, 2966, 2968, 2970, 2972 e 2974, com área de 151,6059 m², localizado no quarteirão da Av. Wenceslau Escobar, Ruas Afonso Alvares, Dr. Mário Totta, Dr. Pereira Netto e Trav. Nossa Senhora de Lourdes, como consta na Matrícula nº 8.531, fl. 1, do livro 2, do Registro de Imóveis da 3ª Zona, com a seguinte descrição: a oeste, mede 19m60 de extensão no alinhamento da Av. Wenceslau Escobar; ao norte, mede 7m88 de extensão e limita-se com imóvel que é ou foi de Afonsina Miranda Alvares; ao sul, mede 7m60 de extensão e limita-se, com terreno do prédio nº 2984, de Jair Batista da Silva; a leste, nos fundos, mede 19m61 de extensão e limita-se com remanescente do terreno” tudo como consta do Processo Administrativo da Prefeitura Municipal de Porto Alegre nº 002.079092.03.9.

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 09 de janeiro de 2004.

João Verle,
Prefeito.

Ricardo Collar,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA ÊNIO REINALDO DE OLIVEIRA, 81624.9, para responder pelo CC de conselheiro tutelar, da Secretaria do Governo Municipal, de 15 a 29.12.03, durante o impedimento do titular **SÉRGIO LAZARO CUPINI**, 81642.1, em férias, código do posto 21250002, código do órgão 179, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 6 de 13.1.04 (processo 1.65235.03.7).

RECONDUZ CARLOS ALBERTO CONCEIÇÃO ACKERMANN, 87993.2, titular e **CLAUDINO NUNES ROLIM**, 87999.9, suplente; **LAURO MARINO WOLLMANN**, 54161.5, titular e **LUÍS AUGUSTO BRAGA SCHUCH**, 65301.4, suplente, como representantes da Secretaria Municipal da Fazenda, para integrarem o 3º terço do Conselho Municipal de Contribuintes, de 1º.1.04 até 31.12.06, através do Ato 5 de 12.1.04 (processo 1.103.04.7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA MARIA VALESCA JUNGBLUT, 87967.6, da Procuradoria-Geral do Município, para responder pelo CC de assessora técnica, da Assessoria Especial, durante o impedimento do titular **MARCELO ALVES DE OLIVEIRA**, 84365.6, de 1º a 30.11.03, por motivo de férias, código do posto 21270002, código do órgão 3004001, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1 de 9.1.04 (processo 1.65671.03.1).

NOMEIA MÁRCIA OLEGÁRIO DOS SANTOS, 87985.8, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer o CC de assistente, da Assessoria de Planejamento e Programação, código do posto 21250001, código do órgão 20004001, a contar de 17.11.03, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 3 de 9.1.04 (processo 1.65152.03.4).

TRANSPÔE JUSARA APARECIDA BRATZ, 58305.4, assessora para assuntos jurídicos, ES.1.04.NS.A, da Secretaria Municipal de Administração, para o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a contar de 1º.1.04, com base no artigo 271 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 8 de 12.1.04 (processo 1.6070.02.7).

COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA HAMILTON TOLDO DOS

SANTOS, 53111.1, professor, estágio de 17.11.00 a 16.11.03; **FERNANDA SANTOS CONDE**, 77730.0, nutricionista, estágio de 6.11.00 a 5.11.03, ambos da Secretaria Municipal de Educação; **ANA CARLA BOHM**, 83594.2, estágio de 21.11.00 a 20.11.03 e **ROSIMERI PINTO DOS SANTOS**, 83400.2, estágio de 22.11.00 a 21.11.03, ambas auxiliares de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, estáveis no serviço público municipal, com base no Decreto 13023 de 6.12.00, artigo 23, parágrafo único, através do Ato 326 de 22.12.03 (processo 1.58885.03.0).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a **ILSON GONTOW PROFES**, 55829.6, gerente de projetos, código 11150019, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 8.1.04, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível cinco, posto de confiança gerente de projetos, 1.1.1.5, com base no artigo 129, §§ 1º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 2 de 13.1.04 (processo 1.65771.03.6).

DESIGNA DELMAR TOLEDO FILHO, 77388.7, contínuo, AC.1.05.03.D.11, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, a contar de 1º.12.03, código do posto 11120002, código do órgão 12700001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 249 de 30.12.03 (processo 1.67564.03.8).

MODIFICA, em relação a **FRANCISCO BERNARDO MEDEIROS MITCHELL**, 57590.2, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.03, da Secretaria Municipal de Administração, o Ato 216/03, que o designou para exercer a função gratificada de chefe de seção, da Seção de Administração de Edifícios, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, acrescentando: sem prejuízo dos vencimentos, e não como constou, através do Ato 1 de 6.1.04 (processo 1.58980.03.2).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, a contar de 25.9.03, **FELIX DA SILVA BORGES**, 44890.2, estatutário, operário, AC.1.10.02.B.02.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com base no artigo 34, § 3º da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º e 3º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência

“B”, artigo 32 da Lei 6309/88, Lei 7428/94, Decreto 14300/03; avanços 2 (10%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133/85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478/02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309/88; gratificação por atividade perigosa (30%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigos 62 e 63 da Lei 6309/88, CIC 43010709072, PASEP 10266665915, através do Ato 1690 de 4.12.03. (processo 1.53345.03.7). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

APOSENTA RUBENS DA SILVA VILANOVA, 21803.2, estatutário, operário especializado, OB.1.07.02.D.08.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento proporcional mensal, correspondendo à 80% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 113, § 2º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” e § 3º da Lei Complementar 478/02, artigo 8º, § 1º, inciso I, alíneas “a” e “b” e inciso II da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309/88, Lei 7428/94, Decreto 14198/03; avanços 8 (40%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133/85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478/02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigo 61, § 1º da Lei 6309/88; serviço noturno - média: 106h41min, artigo 37, inciso III da Lei Complementar 133/85, artigo 41, § 2º da Lei Complementar 478/02, artigos 57 e 58 da Lei 6309/88, CIC 14856140078, PASEP 10042689519, através do Ato 1726 de 8.12.03. (processo 1.25137.03.4). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

APOSENTA SYLVIA ALICE CARDOSO FONSECA, 21986.5, estatutária, cirurgiã dentista, ES.1.10.NS.D.09.1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 113, § 1º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” da Lei Complementar 478/02, artigo 8º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309/88, Lei 7428/94, Decreto 14198/03; avanços 9+1 (50%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único da Lei Complementar 133/85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478/02, artigo 43, inciso II, parágrafo único da Lei 6309/88; gratificação de incentivo técnico (70%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02, Lei 7690/95, alterada pela Lei 8183/98 e Decreto 11352/95, CIC 15752976049, PASEP 10090994733, através do Ato 1740 de 10.12.03. (processo 1.26030.03.9). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

parágrafo único e 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único da Lei Complementar 133/85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478/02, artigo 43, inciso II, parágrafo único da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigo 61, § 1º da Lei 6309/88; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%), artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II da Lei Complementar 478/02, Lei 7576/95, artigo 72 da Lei 6309/88; gratificação de incentivo técnico (70%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02, Lei 7690/95, alterada pela Lei 8183/98 e Decreto 11352/95, CIC 13992155072, PASEP 10229561826, através do Ato 1727 de 8.12.03. (processo 1.25246.03.8). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

APOSENTA GLÁDIS BERNARDES RIGON, 33890.5, estatutária, engenheira agrônoma, ES.1.15.NS.D.09.1, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 36, incisos I, II e III da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, §§ 2º e 3º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 165, inciso II, com a redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133/85, artigo 117, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309/88, Lei 7428/94, Decreto 14198/03; avanços 9+1 (50%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível 6 - gerente de parque, artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único da Lei Complementar 133/85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478/02, artigo 43, inciso II, parágrafo único da Lei 6309/88; gratificação de incentivo técnico (70%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02, Lei 7690/95, alterada pela Lei 8183/98 e Decreto 11352/95, CIC 15752976049, PASEP 10090994733, através do Ato 1740 de 10.12.03. (processo 1.26030.03.9). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

APOSENTA, a contar de 20.12.03, **ODETE DIAS DE OLIVEIRA**, 21890.9, estatutária, ascensorista, AC.1.06.03.D.11.1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, compulsoriamente por limite de idade, com o provento integral mensal, com base no artigo 35, parágrafo único da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso II, §§ 2º e 3º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Consti-

tucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14198/03; avanços 11+1 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, CIC 21560560053, PASEP 10042687036, através do Ato 1818 de 19.12.03 (processo 1.56712.03.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

APOSENTA, a contar de 20.3.03, DOLORES CONSUELO FONTOURA ROSS, 453.1, estatutária, assistente administrativa, AA.2.04.06.D.07.1, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, com base no artigo 6º, inciso XIV da Lei Federal 7713/88, com base no artigo 34, § 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º e 3º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “D”, artigo 33 da Lei 6203/88, Lei 7428 de 12.5.94, Decreto 14132/03; avanços 7+1 (40%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível cinco – chefe de seção, artigos 110, inciso II e 129, § 2º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88; gratificação por atividade perigosa (30%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigos 54 da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412 de 9.6.89 e 55 da Lei Complementar 6203/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível dois, artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigos 62 da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412 de 9.6.89, CIC 19218516000, PASEP 10258272632, através do Ato 1844 de 29.12.03 (processo 1.18953.03.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

APOSENTA NEZILMO PEREIRA, 2785.4, estatutário, técnico em segurança do trabalho, TP.2.06.07.B.04.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento proporcional mensal, correspondente a 70% da remuneração

computável para o cálculo do provento, com base no artigo 113, § 2º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” e § 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 8º, § 1º, inciso I, alíneas “a” e “b” e inciso II da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “B”, artigo 33 da Lei 6203/88, Lei 7428 de 12.5.94, Decreto 14198/03; avanços 4 (20%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 53 da Lei 6203/88, CIC 21029954020, PASEP 10250878906, através do Ato 21 de 7.1.04 (processo 1.22669.03.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

APOSENTA JORGE ARMANDO DE OLIVEIRA FRAGA, 100.8, estatutário, administrador, ES.4.01.NS.D.12.2, 30 horas, do Departamento Municipal de Habitação, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 113, § 1º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 8º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 117, parágrafo único da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 177 da Lei 3240 de 20.12.68, artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “D”, artigo 34, da Lei 6310 de 29.12.88, Lei 7428 de 12.5.94, Decreto 14198/03; avanços 12+2 (70%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível seis – assistente técnico, artigos 115, inciso I e 133, §§ 1º e 2º, todos da Lei Complementar 10 de 22.3.74, artigos 17 e 18 da Lei 6310 de 29.12.88; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85; artigo 41, §§ 2 e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 45, inciso II, parágrafo único da Lei 6310/88; gratificação de incentivo técnico (70%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98 e Decreto 11352/95, CIC 10659439034, PASEP 10025541258, através do Ato 23 de 7.1.04 (processo 1.31386.03.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

NOMEIA MARIA JOSÉ GUIMARÃES CORRÊIA, 6477.4, para responder pelo

cargo em comissão de chefe, da Equipe de Relações Públicas, da Unidade Técnica, de 2 a 31.1.04, em substituição a titular FERNANDA DA SILVA PEREIRA, 5293.6, por férias, sendo convocada para cumprir o regime especial de dedicação exclusiva e perceber gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 20 e artigo 131 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 37, inciso II da Lei 6412 de 9.6.89 que adaptou a Lei 6203 de 28.10.88 aos termos da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7690 de 1º.11.95, regulamentada pelo Decreto 11352 de 3.11.95 e alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98, através do Ato 3 de 9.1.04 (processo 3.6734.03.0).

NOMEIA MARIA ALZIRA ROHDE AMARILHO NACHTIGALL, 6362.8, para responder pelo cargo em comissão de chefe, da Equipe de Apoio Administrativo, da Divisão de Instalações, de 30.12.03 a 29.1.04, em substituição a titular CONCEIÇÃO APARECIDA DOS SANTOS BREGAGNOL, 1903.4, por licença aguardando aposentadoria, sendo convocada para cumprir o regime especial de tempo integral e perceber gratificação tributária, com base no artigo 20 e artigo 131 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 37, inciso I da Lei 6203 de 28.10.88, através do Ato 5 de 9.1.04 (processo 3.5022.03.7).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

DESIGNA RICARDO CAPARROS GUIMARÃES, 1504.0, engenheiro, ES.2.11.NS.C.06, para exercer a função gratificada de Serviço Conservação de Água, da Divisão de Água a contar de 10.12.03, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 4 de 9.1.04 (processo 3.6932.03.7).

DESIGNA ELIZETE DE FÁTIMA MACIEL DOS SANTOS, 1503.2, assistente administrativa, AA.2.04.06.C.06, para exercer a função gratificada da Equipe de Apoio Administrativo, da Divisão de Manutenção, a contar de 5.1.04, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 7 de 12.1.04 (processo 3.50.04.0).

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SADY VELOSO LISBOA, 1097.5, auxiliar de serviços gerais, AC40502, para exercer a função gratificada de chefe, da Equipe de Administração Documental, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14150001, a contar de 28.10.03, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 4 de 6.1.04.

DISPENSA FÁBIO NUNES MARTINS, 391.3, auxiliar de serviços técnicos, OB40106, da função gratificada de chefe, da Equipe de Administração Documental, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14150001, a contar de

28.10.03, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1 de 6.1.04.

DISPENSA SADY VELOSO LISBOA, 1097.5, auxiliar de serviços gerais, AC40502, da função gratificada de chefe, do Protocolo Setorial, da Equipe de Administração Documental, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14130002, a contar de 28.10.03, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 2 de 6.1.04.

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ROGÉRIO FAVRETO, 48128.3, procurador-geral do município, a se afastar do Município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para viajar a Brasília/DF, a fim de participar de audiência com Ministros do STF para entrega de memoriais e sustentação oral em julgamento de Recurso Especial — RE 355853, referente a Lei Municipal que dispõe sobre instalação de portas eletrônicas em agências e postos bancários, nos dias 24 e 25.11.03, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, conforme processo 1.66746.03.5, através da Portaria 1 de 12.1.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a DORIVAL JOSÉ REIS DA SILVA, 69166.7, professor, ED.1.03.M4.A.1, da Secretaria Municipal de Educação, licença para tratar de interesses particulares, de 1º.10.03 a 15.2.04, com base nos artigos 141, inciso VII, 160, 161, 162 e 186 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 7 de 12.1.04 (processo 1.50016.03.2).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO I do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA MARIA VALESCA JUNGBLUT, 87967.6, assessora técnica, código 21270002, da Procuradoria-Geral do Município, para cumprir regime de tempo integral, de 1º a 30.11.03, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2136 de 26.12.03 (processo 1.65671.03.1).

CONVOCA MÁRCIA OLEGÁRIO DOS SANTOS, 87985.8, assistente, código 21250001, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 17.11.03 a 31.12.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei

Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2140 de 30.12.03 (processo 1.65152.03.4).

CONVOCA MARIA RAGAGNIN OSMARI, 60960.2, chefe de equipe, código 11250001, da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º a 17.2.03, com base nos artigos 36, inciso II, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 8 de 8.1.04 (processo 1.66259.03.7).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA ÊNIO REINALDO DE OLIVEIRA, 81624.9, conselheiro tutelar, código 21250002, da Secretaria do Governo Municipal, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 15 a 29.12.03, através da Portaria 347 de 19.12.03 (processo 1.65235.03.7).

CONVOCA MÁRIO GERALDO LACOMBE KLINGELFUS, 81999.5, assistente, código 21350001, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 2 a 31.1.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 30 de 6.1.04 (processo 1.67563.03.1).

FAZ CESSAR, a contar de 16.12.03, em relação a JOÃO PAULO WINTERLE, 16352.7, administrador, ES.1.01.NS.C.06, da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 1584 de 27.11.97, que concedeu, a contar de 21.10.97, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, através da Portaria 31 de 6.1.04 (processo 1.67253.03.2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO a Portaria 122 de 16.5.02, na qual foi aplicada a pena disciplinar de suspensão de dois dias a LUIZ FERNANDO MAGNUS DE DEUS, 45496.7, através da Portaria 2 de 5.1.04.

COORDENADORA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a JOÃO SALVADOR BAXINSKI, 8994.6, operário especializado, OB.1.07.02.A.00, Aposentados/Pensionistas, periculosidade, a contar de 23.3.90, com base nos artigos 110, inciso V, alínea “g” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 63 da Lei 6309 de 28.12.88, Porta-

ria 3214/78, NR 16, anexo 2, Laudo 1/85 do Departamento de Esgotos Pluviais de 1º.9.85, através da Portaria 567 de 23.12.99 (processo 1.10897.95.0).

DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JEAN JACQUES DENICOL, 40386.5, médico, ES.1.24.NS, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Hemoterapia, da Unidade Técnica, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005, 18501028, substituindo SÉRGIO FELIZARDO MEDINA, 67511.6, médico, ES.1.24.NS, por motivo de férias, de 17 a 31.12.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 255 de 26.12.03.

DESIGNA JEAN JACQUES DENICOL, 40386.5, médico, ES.1.24.NS, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Hemoterapia, da Unidade Técnica, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005, 18501028, substituindo SÉRGIO FELIZARDO MEDINA, 67511.6, médico, ES.1.24.NS, por motivo de férias, de 16 a 30.1.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 256 de 26.12.03.

DESIGNA CIRCE MENEZES, 49712.3, assistente social, ES106NS, para responder pela função gratificada de chefe de plantão, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150006, 18802001, substituindo REJANE ZIN, 49339.5, assistente social, ES106NS, por motivo de férias, de 19.1 a 17.2.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 257 de 30.12.03.

DESIGNA CIRCE MENEZES, 49712.3, assistente social, ES106NS, para responder pela função gratificada de chefe de plantão, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150006, 18802001, substituindo REJANE ZIN, 49339.5, assistente social, ES106NS, por motivo de licença para tratamento de familiar, de 22 a 25.12.03, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 258 de 30.12.03.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA AIRTO JOÃO FERRONATO, 78134.4, diretor-geral, do Departamento de Esgotos Pluviais, como ordenador de despesas para o exercício de 2004, através da Portaria 19 de 9.1.04.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

CONCEDE a FÁTIMA SILVELLO, 1273.2, auxiliar de serviços técnicos, OB.2.01.06.C.07, da Divisão de Água, gratificação pelo exercício de atividades de

lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, a contar de 28.7.03, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 43 de 9.1.04 (processo 3.5687.03.9).

CONCEDE a PAULO RICARDO SILVA DE SOUZA, 4748.0, guarda-municipal, FV.2.02.04.A.02, da Divisão de Água, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, de 24 a 26.6.98, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 44 de 9.1.04 (processo 3.6675.02.6).

CONCEDE a JOÃO RÉUS DA SILVA FLORES, 4823.1, auxiliar de serviços técnicos, OB.2.01.06.A.02, da Divisão de Água, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, a contar de 11.3.03, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 45 de 9.1.04 (processo 3.6416.03.9).

CONCEDE a GENECEY ADAIME, 1985.1, assistente administrativa, da Divisão de Esgoto, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, a contar de 5.12.03, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 56 de 13.1.04 (processo 3.6796.03.6).

DESIGNA NELCI DORN, 2117.0, assistente administrativo, AA.2.04.06.B.05, para responder pela função gratificada de chefe de execução de despesa, da Divisão de Financeira, durante o impedimento do titular RICARDO VANACOR MARSIGLIA, 949.8, economista, de 16 a 30.1.04, por estar substituindo outra função gratificada, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1361 de 29.12.03 (processo 3.6722.03.2) (**Republicação**).

DESIGNA VOLMIR DE FREITAS AGUIAR, 2993.4, operário especializado, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Obras, durante o impedimento do titular NEURI NUNES DA SILVA, 3698.8, operário especializado, de 22 a 31.12.03, por licença paternidade, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 37 de 8.1.04 (processo 3.929.03.4).

DESIGNA CARLOS ROBERTO LOPES DA ROSA, 31383.3, operário especializado, para responder pela função gratificada de capataz, da Divisão de Obras, durante o impedimento do titular LUÍS MARINO CARVALHO SILVEIRA, 3061.9, pedreiro, de 3 a 17.12.03, por estar respondendo por outra função gratificada, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133

de 31.12.85, através da Portaria 38 de 8.1.04 (processo 3.929.03.4).

DESIGNA LUÍS FERNANDO PEZAT, 5960.0, assistente administrativo, para responder pela função gratificada de chefe, do Setor de Macromedição, da Divisão de Água, durante o impedimento da titular VERA MARIA ERGEU GARCIA, 3232.6, agente de serviços externos, de 9.1 a 7.2.04, por estar respondendo por outra função gratificada, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 40 de 9.1.04 (processo 3.6627.03.0).

DESIGNA LAURI ANTÔNIO DA SILVA SILVEIRA, 31875.8, operário, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Esgoto, durante o impedimento do titular MÁRCIA CORRÊA NIETO, 4437.0, operador de subestação, de 9 a 12.12.03, e no dia 15.12.03, por licença para tratamento de saúde, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 41 de 9.1.04 (processo 3.44.03.2).

MODIFICA a Portaria 1337 de 17.12.03, em relação a MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS MACHADO, 1564.4, assistente administrativo, AA.2.04.06.C.06, que o colocou à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, a contar de 1º.12.03, quanto ao período que passa a ser de 1º a 31.12.03, com base no artigo 32, inciso I, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 46 de 12.1.04 (processo 3.6502.03.2).

PRORROGA prazo da Portaria 2070 de 7.11.91, que colocou MARIA DA GLÓRIA SILVEIRA, 1188.2, assistente administrativa, AA.2.04.06.C.07, à disposição do Tribunal Regional Eleitoral, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, de 1º a 31.12.04, com base no artigo 32, inciso I, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 25 de 6.1.04 (processo 3.9509.98.4).

PRORROGA prazo da Portaria 605 de 12.5.03, que colocou ANNETE CONCEIÇÃO S. M. PICCOLI, 2469.5, engenheira, ES.2.11.NS.B.04, à disposição da Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, de 1º a 31.12.04, com base no artigo 32, inciso I, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11421/96, através da Portaria 30 de 7.1.04 (processo 3.783.03.0).

PRORROGA prazo da Portaria 608 de 17.4.01, que colocou MARGARETA BAUMGARTEN, 4387.7, administradora, ES.2.01.NS.D.07, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, de 1º a 31.12.04, com base no artigo 32, inciso I, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 33 de 7.1.04 (processo 3.10272.01.1).

PRORROGA prazo da Portaria 375 de 18.3.03, que colocou JÚLIO CÉSAR CARRARD, 4505.4, técnico em tratamento de água e esgotos, OP.2.03.06.A.02, à disposição da Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens tem-

2.04.06.A.00 Substituindo outra Função Gratificada 16.12.03 a 30.12.03
 S. 6388/3 RENATA MATTIONI BRENDLER/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.00
 Função Gratificada de Responsável por Serviço 502/20000
 4 T. 1485/2 JORGE LUIZ DE CASTRO/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.C.06 Férias 05.01.04 a 19.01.04
 S. 4678/9 DANIELA KRIEGEL/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.C.03

Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Pagamento 502/11200 com Regime de Dedicção Exclusiva e Gratificação de Incentivo Técnico

5 T. 4678/9 DANIELA KRIEGEL/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.C.03 Substituindo Cargo em Comissão 05.01.04 a 19.01.04
 S. 6207/5 FLÁVIA PEREIRA DA SILVA/ Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.00

Função Gratificada de Chefe do Setor de Preparo de Pagamento 502/11218

6 T. 6207/5 FLÁVIA PEREIRA DA SILVA/ Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.00 Substituindo outra Função Gratificada 05.01.04 a 19.01.04

S. 6388/3 RENATA MATTIONI BRENDLER/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.00

Função Gratificada de Responsável por Serviço 502/20000

7 T. 6215/8 ANDREA JUSSARA SOLETTI PEREZ Férias 16.01.04 a 30.01.04

S. 5959/2 KARINA SOLKA SANTA HELENA/Técnico em Segurança do Trabalho/TP-2.06.07.A.00

Função Gratificada de Chefe do Setor de Proteção Contra Incêndio 502/10426

8 T. 25444/1 ÉDSON MEZZARI DOS SANTOS/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.D.11 Férias 17.01.04 a 31.01.04

S. 6335/4 FERNANDA PEREIRA DA CUNHA/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.00

Gratificação por Atividade Tributária

9 T. 2842/3 JOSÉ MARCELINO HECK/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.B.04 Férias 05.01.04 a 03.02.04

S. 2608/8 PETRONILDA ERICA FALEY/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.B.04

Função Gratificada de Chefe do Setor de Tempo de Serviço 502/11127

10 T. 1488/6 SILVANA RODRIGUES R. HERECHUK/ Assistente Administrativo/AA-2.04.06.C.06 Férias 16.01.04 a 30.01.04

S. 2596/5 JORGINA LEMES MORAES/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.B.04

Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Registros e Vantagens 502/11101 com Regime de Dedicção Exclusiva e Gratificação de Incentivo Técnico

11 T. 1387/0 IARA REGINA SILVEIRA DE SOUZA/ Assistente Administrativo/AA-2.04.06.C.06 Férias 02.01.04 a 31.01.04

S. 3577/4 JORGE CAPRIGLIONE/Auxiliar de Serviços Técnicos/OB-2.01.06.A.03

Função Gratificada Chefe do Serviço de Desenvolvimento 502/12000

12 T. 2596/5 JORGINA LEMES MORAES/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.B.04 Substituindo outra Função Gratificada 16.01.04 a 30.01.04

S. 1828/3 JAQUELINE SOLETTI/ Assistente Administrativo/AA-2.04.06.B.05

Função Gratificada de Chefe do Setor de Atos e Registros 502/11119

13 T. 5389/2 LUCIANA FERNANDES SOUZA/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.01 Férias 16.01.04 a 19.01.04

S. 1256/7 OTÁVIO JORDÃO DE FREITAS LIMA/ Assistente Administrativo/AA-2.04.06.D.09

Função Gratificada de Chefe do Setor de Encargos Sociais 502/11226

15 T. 6207/5 FLÁVIA PEREIRA DA SILVA/ Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.00 Substituindo outra Função Gratificada 20.01.04 a 30.01.04

S. 6388/3 RENATA MATTIONI BRENDLER/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.00

Função Gratificada de Responsável por Serviço 502/20000

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para responderem pelas seguintes funções gratificadas da Divisão de Tratamento, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, através da Portaria 42 de 9.1.04 (processo 3.536.03.2).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 42

Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1 T. 3395/1	MARCOS ANTÔNIO MOREIRA DE AGUIAR/Operador de Estação de Tratamento/OP-2.05.05.C.05	Férias	12.12.03 a 26.12.03
S. 25264/3	CLÁUDIO GOULART DA SILVA/Operador de Estação de Tratamento/OP-2.05.05.D.09		

Função Gratificada de Chefe do Setor ETA Francisco de Lemos Pinto 202/11124 com Gratificação Tributária

2 T. 2203/8 REJANE VANY ÁVILA/Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP-2.07.07.B.05 Férias 02.12.03 a 31.12.03

S. 5641/6 ELIANA MARIA FERRRANTI/Técnico em Tratamento de Água

e Esgotos/TP-2.07.07.A.01

Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Análises Químicas 202/12205 com Regime de Dedicção Exclusiva, Gratificação de Incentivo Técnico e Gratificação Tributária.

3 T. 30739/7 JORGE JUSTINO MOREIRA FERNANDES/Operador de Máquinas Especiais/OP-2.06.05.D.08 Férias 17.11.03 a 16.12.03

S. 32206/5 PAULO ERNANE RODRIGUES/Operário/AC-2.04.02.B.05

Função Gratificada de Chefe Capataz 202/30000 com Gratificação Tributária

4 T. 30554/0 MARILDA APARECIDA PALOMO RODRIGUES/Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP-2.07.07.D.07 Férias 09.12.03 a 23.12.03

S. 4241/6 IEDA MARTA CIARAMELLA REIS/Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP-2.07.07.B.05

Função Gratificada de Chefe do Setor de Hidrobiologia 202/12122 com Gratificação Tributária

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para responderem pelas seguintes funções gratificadas da Divisão de Planejamento, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, através da Portaria 55 de 12.1.04 (processo 3.144.04.5).

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA 55

N	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1 T.	1349/0	MILTON CASELANI/Arquiteto/ES-2.02.NS.B.07	Férias	08.01.04 A 06.02.04
S.	6115/0	SÉRGIO LOURENÇO SCHAEFER/Engenheiro/ES-2.11.NS.B.04		

Função Gratificada de Assistente Técnico 302/11007

2 T. 3580/8 LUIZ ALEXANDRE REZERES BARROS/Auxiliar de Serviços Técnicos/OB-2.01.06.A.04 Férias 22.1.04 a 05.02.04

S. 5636/6 FERNANDA CHRISTINE BEUX/Engenheira/ES-2.11.NS.A.01

Função Gratificada de Chefe do Setor de Desenho 302/11635

3 T. 25496/1 GREGÓRIO DOMINGOS DA SILVEIRA/Contínuo/AC-2.02.03.D.12 Férias 02.01.04 A 31.01.04

S. 25996/0 ODACIR CARDOSO DE MELO/Agente de Serviços Externos/AC-2.01.04.D.11

Função Gratificada de Responsável por Serviço 302/20000

4 T. 5427/0 RINALDO JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.02 Férias 05.1.04 a 03.02.04

S. 3741/6 VERA REGINA BILIÃO DA SILVA/Operário Especializado/OB-2.05.02.B.03

Função Gratificada de Responsável por Serviço 302/20000

5 T. 2834/0 CARLA RODRIGUES SILVEIRA/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.B.04 Férias 29.12.03 A 21.01.04

S. 5267/0 ROSANA OLIVEIRA DA ROSA/Auxiliar de Serviços Técnicos/OB-2.01.06.A.02

Função Gratificada do Setor de Cadastro Geral 302/11627

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para responderem pelas seguintes funções gratificadas da Divisão de Tratamento, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, através da Portaria 57 de 13.1.04 (processo 3.4686.03.7).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 57

Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1 T.	32189/3	ROGÉRIO DA SILVA PIRES/Operário/AC-2.04.02.C.05	L i - cença-Prêmio 01.12.03 a 15.12.03
S.	5985/7	JOSÉ SOUSA FEIJOO/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.A.00	

Função Gratificada de Capataz 401/30000 com Gratificação Tributária

1 T. 251264 PEDRO SALUSTRO MOYSÉS/ Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.D.13 Licença Aguardando Aposentadoria 22.12.03 a 20.1.04

S. 3720/0 ROBERTO LACERDA CORREA/Operário Especializado/OB-2.05.02.B.03

Função Gratificada de Responsável por Serviço 401/20000 com Gratificação Tributária

Despachos

COORDENADORA DE SELEÇÃO E INGRESSO DA SMA:

Processo 1.43521.03.7 – Relota, em 30.12.03, JAYME SVIRSKI, administrador, 61198.8, da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a contar de 1º.1.04.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da SMA:

Processo 1.47317.03.5 - Defere, em 9.1.04, em relação a ANA ELISABETE POZZA, 48613.4, da Secretaria Municipal de Educação, **a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade/Tempo Ficto, estranho ao município**, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Público sem reciprocidade

- Estado do Rio Grande do Sul: de 30.9.77 a 21.6.90.
- Total averbado: 4648 dias = 12 anos 8 meses 28 dias.
Obs.: Excluído o período colidente.

Tempo Ficto

- Licença-Prêmio em dobro – período aquisitivo: de 30.9.77 a 29.9.87.
- Total averbado: 365 dias = 1 ano 0 mês 0 dia.

Processo 1.971.04.9 - Concede, em 29.12.03, cômputo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com o disposto no artigo 165, item II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Parecer 191/Procuradoria-Geral do Município/99.

SMED

15884.0 – IZABEL LUCENA TAVARES.

2 meses = 4 meses referente ao quinquênio de 4.6.92 a 3.6.97.

44195.6 – JACY LEMOS VALÉRIO.

45 dias = 3 meses referente ao quinquênio de 26.11.91 a 25.11.96.

SME

13072.4 – CLAUDEMIR SILVA RODRIGUES.

2 meses = 4 meses referente ao quinquênio de 1º.9.93 a 31.8.98.

SME

47220.9 – IONE MARIA SOARES DE SOUZA.

3 meses = 6 meses referente ao quinquênio de 1º.4.92 a 31.3.97.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.62649.03.5 - Defere, em 7.1.04, em relação a IZABEL MARIA THEBICH, 52371.2, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1653 dias, excluído o período colidente:
RGPS/INSS: 4 anos 6 meses 13 dias.

-CICI: de 1º.1.78 a 28.2.78 e de 1º.1.79 a 17.5.83.

Processo 1.64522.03.2 - Defere, em 7.1.04, em relação a SÉRGIO ROBERTO LOMANDO, 33650.3, médico, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 95 dias, excluído o período colidente:
RGPS: 0 ano 3 meses 5 dias.

- Instituto Beneficente Coronel Massot: de 4.2.74 a 4.3.74;
- Sociedade Portuguesa de Beneficência: de 4.4.74 a 5.6.74.

Processo 1.66786.03.7 - Defere, em 7.1.04, em relação a PEDRO CÂNDIDO, 86135.1, motorista, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto às Forças Armadas e ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º e artigo 40, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 8314 dias, excluído o período colidente:

Forças Armadas: 2 anos 11 meses 4 dias.

- Ministério da Marinha: de 26.7.82 a 30.6.85.

RGPS/INSS: 19 anos 10 meses 15 dias.

- Companhia Geral de Indústrias: de 9.8.78 a 28.6.80;
- Metalúrgica Sulinox Ltda.: de 25.7.80 a 13.1.81;
- Laboratório Bioanálises Ltda.: de 21.1.81 a 25.6.82;
- Fund. Assistencial e Previdenciária da Exten. Rural no RS: de 14.10.85 a 30.11.85;
- Distribuidora de Produtos de Petróleo Ipiranga S.A.: de 3.12.85 a 25.6.86;
- Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos: de 27.6.86 a 12.12.88;
- União Sul Brasileira de Educação e Ensino: de 22.1.90 a 27.2.91;
- Companhia Carris Porto-Alegrense: de 26.11.91 a 17.6.02;
- Empresa de Transporte Coletivo Viamão Ltda.: de 18.12.02 a 5.3.03;
- Empregador não mencionado pelo Instituto Nacional de Seguro Social: de 13.12.88 a 31.12.89.

Processo 1.66811.03.1 - Defere, em 7.1.04, em relação a ÂNGELA MARIA CHUVAS NASCHOLD, 15520.0, especialista em educação, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 2388 dias, excluído o período colidente:

RGPS/INSS: 2388 dias = 6 anos 6 meses 18 dias.

- Ciagran Armazéns Graneleiros Ltda.: de 9.2.76 a 9.2.79;
- Bojunga Dias S.A.: de 2.5.79 a 1º.4.80;
- Comunidade Evangélica de Porto Alegre: de 1º.4.81 a 28.2.82;
- Sociedade de Educação Ritter dos Reis: de 1º.3.96 a 1º.4.97;
- Centro Educacional Deficientes Aditivos: de 13.8.80 a 31.3.81.

Processo 3.5165.03.2 – Defere, em 7.1.04, em relação a WALDOMIRO DORNELES DA SILVA, 30947.6, agente de serviços externos, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto às Forças Armadas e ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º e artigo 40, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 649 dias:

Forças Armadas: 1 ano 0 mês 24 dias.

- Ministério do Exército: de 5.2.80 a 28.2.81.

RGPS/INSS: 0 ano 8 meses 20 dias.

- Companhia Zaffari Comércio e Indústria: de 20.5.77 a 23.12.77;
- Lavanderia Mário Ltda.: de 11.5.81 a 26.6.81.

Processo 5.4204.03.4 - Defere, em 7.1.04, em relação a JORGE LUIZ CASTRO DOMINGUES, 16564.7, motorista, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 358 dias:

Forças Armadas: 0 ano 11 meses 28 dias.

- Ministério da Defesa: de 17.1.73 a 14.1.74.

Processo 5.4302.03.6 - Defere, em 7.1.04, em relação a ALUIR FRANCISCO MANENTI, 14202.6, gari, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto às Forças Armadas e ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 2838 dias:
RGPS: 5 anos 9 meses 19 dias.

- Auto Aviação Pinheiro Ltda.: de 1º.8.78 a 8.3.79;
- Mendes Cuadro & Freitas Ltda.: de 5.6.80 a 4.8.80;
- Rudder Segurança Ltda.: de 21.3.83 a 15.3.87;

- Empreiteira Padilha Ltda.: de 1º.3.77 a 16.3.78.

Forças Armadas: 1 ano 11 meses 29 dias.

- 3º Batalhão de Comunicações do Exército: de 3.2.81 a 31.1.83.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Processo 1.59363.03.7 – Indefere, por absoluta falta de amparo legal a solicitação de concessão de incentivo IV, correspondente ao padrão M5, apresentada por CLEUSA MALCORRA RIGHI, 85294.7, da Secretaria Municipal de Educação e Parecer 17779/03 do COMAP.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

Processo 1.63588.03.0 – Concede, a contar de 23.8.03, a JOSÉ ARZELINO ORQUIZE, 3659.0, operário especializado, OB.2.05.02, da Unidade Técnica, o 4º avanço trienal, com base no artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

O DIRETOR-GERAL DO DEMHAB:

Processo 4.5452.03.1 – Indefere, em 8.1.04, o pedido de abono de faltas de 21 a 27.6.02, por falta de amparo legal de IRENE DA SILVA RODRIGUES, 41186.8, operária.

Processo 4.2204.02.9 – Indefere, em 8.1.04, o pedido de reconsideração de despacho,

por falta de amparo legal de ROSANGELA DA COSTA ÁVALOS, 405,1, assessora administrativa.

Processo 4.3339.02.5 - Indefere em 30.12.03, o pedido de conversão em pecúnia de licença-prêmio, apresentado por MARIA ELIZABETH LACERDA DE AZEVEDO, 232.9, procuradora, inativa, por falta de amparo legal, com base no Parecer 994/98- Procuradoria Geral do Município.

CÂMARA

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE

A DIRETORIA-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, torna público o seguinte ato, de acordo com a Lei Federal 8666/93, com a ratificação do artigo 26 do mesmo diploma legal:

Processo	Empresa	Base legal
6560/03	Empresa Jornalística J.C. Jarros	Artigo 25, inciso I
6560/03	Zero Hora Editora Jornalística S.A.	Artigo 25, inciso I
6722/03 IOB	Informações Objetivas Publicações Jurídicas Ltda.	Artigo 25, inciso I

Porto Alegre, 14 de janeiro de 2004.

ADALBERTO DA ROCHA HECK,
Diretor-Geral, em substituição.

Documentos oficiais

RESOLUÇÃO 1/04

ANEXO 1

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

RESOLUÇÃO 1/04

Estabelece a padronização dos preços de permissão de uso do Mercado do Bom Fim.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade do estabelecimento de parâmetros técnicos que permitam padronizar os critérios utilizados para o estabelecimento do preço das permissões de uso do Mercado do Bom Fim,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica estabelecida a metodologia para cálculo padronizado do preço das permissões de uso do Mercado do Bom Fim, conforme Anexo 1 desta Resolução.

Art. 2.º - A metodologia consiste na definição da Cota de Participação do Mercado do Bom Fim (CPMBF), que é o valor do metro quadrado de permissão de uso das áreas permitidas do Mercado do Bom Fim, e no estabelecimento de pesos diferenciados de acordo com a localização, a natureza e o tamanho daquelas áreas.

Art. 3.º - Os efeitos desta Resolução retroagem a 01 de julho de 2003.

Art. 4.º - A eventual diferença entre os valores pagos pelos permissionários do Mercado do Bom Fim a contar do mês de julho de 2003 e os preços estabelecidos mediante a utilização da metodologia objeto desta Resolução será convertida em crédito a ser descontado dos pagamentos futuros até a compensação total dos valores pagos a maior.

Parágrafo único – Igualmente serão convertidos em créditos os valores pagos a maior sob a forma de juros e multa, na proporção da diferença referida neste artigo.

Art. 5.º - A aplicação da presente Resolução não altera o valor da CPMBF das permissões de uso atualmente em vigor nem interfere na periodicidade anual de reajustamento dos preços pelo índice constante nos termos de permissão de uso.

Art. 6.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2004.

ADELI SELL,
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

Metodologia para cálculo padronizado dos preços das permissões de uso do Mercado do Bom Fim

1. Pesos: de acordo com a natureza e o tamanho das áreas permitidas, ficam estabelecidos os seguintes pesos para o cálculo do valor das permissões de uso do Mercado do Bom Fim:

1.1. Áreas de lojas:

- a) lojas com área até 49,99 m² - adota-se o peso 1,00;
- b) lojas com área a partir de 50 m² - adota-se o peso 0,80;

1.2. Áreas de mesas: para todas as áreas de mesas adota-se o peso 0,05.

2. Cota de Participação do Mercado do Bom Fim (CPMBF): fica estabelecida a Cota de Participação do Mercado do Bom Fim (CPMBF) que corresponde ao valor do metro quadrado e é reajustada mensalmente pelo IGP-M.

2.1. O valor da CPMBF do mês de julho de 2003 corresponde a R\$ 14,31.

3. Cálculo dos Preços das Permissões de Uso: o cálculo dos preços das permissões de uso do Mercado do Bom Fim considerará:

- a) a área total ocupada pelo estabelecimento;
- b) o peso relativo de cada área ocupada, conforme estabelecido no item 1, acima, e
- c) a Cota de Participação do Mercado do Bom Fim.

Os preços serão definidos através da seguinte fórmula:

$$PPU = [(m^2 AP \times \text{peso AP}) + (m^2 Amesas \times \text{peso Amesas})] \times CPMBF$$

onde :

PPU = preço da permissão de uso

m² AP = metragem quadrada da área principal de comercialização

peso AP = peso da área principal de comercialização

m² Amesas = metragem quadrada da área de mesas

peso Amesas = peso da área de mesas

CPMBF = Cota de Participação do Mercado do Bom Fim

3.1. Os preços das permissões de uso serão reajustados anualmente, a contar da data de assinatura dos respectivos Termos de Permissão de Uso.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

Rubia Mara O'Donnell Kyburz - ME, CNPJ 03.751.571/0001.56 e Inscrição Municipal 187395.20, comunica o extravio de um talão de Notas Fiscais dos números 1 a 50, sendo a primeira usada e as restantes sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 348496 em 7.1.04, na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 14 de janeiro de 2004.

RUBIA MARA O'DONNELL KYBURZ – ME.

EDITAIS**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA 1 / 04
PROCESSO 001.001264.04.4**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, sita nesta Capital, na Rua Siqueira Campos, 1.300 11º andar, torna pública a Concorrência 1 / 04, tipo "Menor Preço", para Seleção de Registro de Preços de Medicamentos Humanos.

Os envelopes I (documentação e habilitação) e II (proposta) serão recebidos no dia 16 de fevereiro de 2004 às 14h30min., na sede da Área de Aquisições e Materiais.

O Edital e demais informações encontram-se a disposição dos interessados na Rua Siqueira Campos 1.300 - 11º andar ou pelo telefone 3289.1032 da Unidade de Compras.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESPOSTA AO RECURSO
REFERENTE À TOMADA DE
PREÇOS 317/03
- ITEM 02 -**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, através da Comissão Permanente de Licitações informa que indeferiu o recurso referente ao item 2 das empresas

HOME EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSP. LTDA e INTERMED EQUIPAMENTO MÉDICO HOSP. LTDA, com base no parecer da Gerencia de Neonatologia do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas.

Porto Alegre, 14 de janeiro de 2004.

JORGE OSMAR STRADA,
Presidente.

**RESPOSTA AO RECURSO
REFERENTE À TOMADA DE
PREÇOS Nº 317/03
- ITEM 03 -**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS/SMF através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES informa que deferiu o recurso referente ao item 03 da empresa K. TAKAOKA com base no parecer da GERENCIA DE NEONATOLOGIA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL PRESIDENTE VARGAS pois segundo o parecer a empresa MULTIMED EQUIP. ELETRONICOS não atende as especificações do edital.

Porto Alegre, 14 de janeiro de 2004.

JORGE OSMAR STRADA
Presidente.

**CONVITE
003.080028.03.9-**

Serviço de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de alta tensão com fornecimento de materiais ao dmae"

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a ABERTURA do CONVITE 003.080028.03.9, no dia 27 de janeiro de 2004, às 9 horas, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.

O edital e demais elementos da presente licitação poderão

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
ser obtidos na Divisão de Obras, Rua Domingos Crescêncio nº 1054, a partir de 19 de janeiro de 2004, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h.

Porto Alegre, 7 de janeiro de 2004.

**CONCORRÊNCIA
003.080565.03.4**

"Construção de redes de esgoto cloacal e consertos no perímetro urbano do Município de Porto Alegre."

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a ABERTURA da CONCORRÊNCIA Nº 03.080565.03.4 em 18 de fevereiro de 2004, às 14 horas, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.

O edital e demais elementos da presente licitação poderão ser obtidos na Divisão de Obras, Rua Domingos Crescêncio 1054, a partir de 19 de janeiro de 2004, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h.

Porto Alegre, 9 de janeiro de 2004.

CARLOS ATÍLIO TODESCHINI,
Diretor-Geral.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO
MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 21/03**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA - torna público a aquisição de equipamentos DSLAM, conforme especificações constantes no Anexo III, integrante do presente Edital, através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, <http://www.portoalegre.rs.gov.br> ou no site do Banco do Brasil S.A. <http://www.licitacoes-e.com.br> em "outros compradores - Prefeitura Municipal de Porto Alegre", conforme cronograma abaixo:

FASE	DATA	HORÁRIO
Recebimento de Propostas	28/01/04	Até às 08 horas e 45 min
Abertura de Propostas	28/01/04	09 horas
Início da Disputa	28/01/04	15 horas e 15 min

O tempo de disputa será de 15 minutos, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília - DF.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situadas no país.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procompa.com.br, pelo fax (51) 3289-6175 ou na sede da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, na Seção de Compras, sito na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre/RS, no das 9h às 11h30min e das 14h às 16h.

CLÁUDIO CROSSETTI DUTRA,
Diretor Administrativo.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA 4/03
PROCESSO 001.026626.03.9**

A DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MATERNO-INFANTIL PRESIDENTE VARGAS torna público que encontra-se à disposição dos interessados, regido pela Lei 8.666/93 e alterações, a seguinte licitação;

OBJETO: Contratação dos Serviços de Fornecimento e Distribuição de Alimentação para o HMIPV, terá sua abertura dia 13.2.04, às 10 horas.

A sessão de abertura será realizada na sala 701 do Bloco "C" do Hospital, situado na Av. Independência, 661, 7.º andar, na cidade de Porto Alegre, RS, CEP 90.035-076, no dia e hora marcada.

O Edital e seus Anexos estão a disposição dos interessados para retirada, no Setor de Licitações e Contratos, localizado no 7.º andar do Bloco "C", sala 717, mediante original do comprovante de depósito bancário no valor de R\$11,70, na conta do FMS, Banco do Brasil conta 73.315-6, Agência 3798-2.

Também em disquetes, que poderão ser retirados mediante a apresentação de disquetes virgens, para troca, ou encaminhado por correio eletrônico mediante solicitação por escrito, com nome da empresa, telefone e endereço. Maiores informações poderão ser obtidas no mesmo local, ou através dos telefones (0xx51) 3289-3327/Fax (0xx51)3289-3326.

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2004.

RAUL ALVES BUARQUE,
Ordenador de Despesas do HMIPV.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL
INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO**

PROCESSO 002.075318.03.2

ASSUNTO: Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado.

ALIENANTE: Município De Porto Alegre.

ADQUIRENTE: PÉRICLES PRETTO CORREA, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, Carteira de Identidade 9008199301 SJS, inscrito no CIC/MF 004.180.720-00, residente e domiciliado nesta capital a Rua Pedro Weingartner 194, apto. 801..

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: o correspondente a 38,03m² de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999.

VALOR: o correspondente a R\$ 18.685,28 .

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666.

Porto Alegre, 6 de janeiro de 2004.

CLÁUDIA PILLA DAMÁSIO,
Secretária em exercício.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE
TOMADA DE
PREÇOS 1/04**

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 6/2/04, às 9:00 h, serão recebidos nas dependências da mesma os envelopes de documentação e proposta para contratação de Empresa Para Seguro DPVAT.

Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2004.

DANIEL MAIA,
Diretor-Presidente.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO
2º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO 127/02**

Modalidade: Concorrência 6/02

Contratante: Empresa Pública de Transporte e Circulação - EPTC.

Contratada: Lucasi Transportes LTDA

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e reajuste de valores.

Prazo: 104 dias.

Valor: Preço por hora R\$ 3,92; preço por KM rodado R\$ 0,20
Base Legal: Art. 61 § único da Lei n.º 8666/93.

JACKSON S. DE TONI,
Diretor Administrativo e Financeiro.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES,
RECREAÇÃO E LAZER****EXTRATO
DE CONTRATO
PROCESSO 001.068019.03.3**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer

CONTRATADO: Luiz Carlos Machado

OBJETO: Serviços de palestrante e instrutor para aulas teóricas e práticas do programa Em Cada Campo uma Escolinha

PRAZO: de 10/01/2004 a 31/12/2004

VALOR: R\$ 1.200,00 mensais, totalizando R\$ 14.400,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.602.2031.3390360010

ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, art. 25, caput.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2004.

GILMAR TONDIN,
Secretário em exercício.

FÓRUM SOCIAL MUNDIAL

Acampamento Intercontinental leva jovens gaúchos à Índia

Quatro porto-alegrenses que integram o comitê organizador do Acampamento Intercontinental da Juventude estão a caminho do Fórum Social Mundial (FSM), que se inicia amanhã, em Mumbai, na Índia. Mais dois porto-alegrenses, que representam o Mosaico de Livros, participarão do evento: farão relatos sobre as experiências dos acampamentos realizados em Porto Alegre nas três edições anteriores do FSM. O objetivo é iniciar a mobilização e organização da edição de 2005, que se realizará na capital gaúcha.

Três integrantes do comitê já estão na Índia. Um deles é Fernando Campos Costa, estudante de arquitetura que representa o Projeto Memória, que visa à captação de imagens,

fotos, jornais, documentos para compor um acervo do Acampamento da Juventude. Jeferson Assunção, escritor, e Ana Paula Stock, estudante de relações públicas, ambos representantes do Mosaico de Livros, estão divulgando a campanha “Um Porto à Espera de Livros”, que busca doações de livros de todo o mundo para a construção da Biblioteca Social Mundial em Porto Alegre.

Duas jovens gaúchas partiram ontem para a Índia: Ana Paula de Carli, que fará as relações internacionais para o Comitê do Acampamento, e Maria Luiza Viana, cantora, que levará a visão do hip hop bem como a experiência de ter realizado, em 2003, o Encontro Nacional de Hip Hop no Acampamento da Juventude.



Encontros realizados na capital gaúcha são referência em Mumbai

Banco de Imagens

Segundo relatos enviados por Fernando, através de correio eletrônico, o Acampamento da Índia fica a 10 quilômetros do local do FSM e terá capacidade para abrigar 5 mil pessoas. Não haverá barracas, mas sim, tendas de bambu cobertas com um tecido semelhante ao usado para ensacar café.

Os 350 banheiros, construídos com tijolo de adobe (barro cru e cimento), não dispõem de chuveiros, substituídos por canecas. A praça de alimentação também é feita de bambu. “Estamos tendo a dimensão do que fizemos em Porto Alegre, e hoje, somos referência. O que fizemos está no mundo todo”, diz Fernando.

EDUCAÇÃO

Oficina de canto atrai crianças no período de férias

Continuam abertas as inscrições para a Oficina de Musicalização do Canto, destinada a crianças de 8 a 12 anos. As aulas serão ministradas no Santander Cultural pela professora Cecília Silveira, que idealizou a Orquestra de Flautas da Escola Municipal Heitor Villa Lobos. No encerramento das atividades, haverá uma apresentação da orquestra, que acompanhará os alunos da oficina de canto. No repertório, músicas de Villa Lobos, Pixinguinha e do grupo Tribalistas.

Os encontros, que acontecem às terças-feiras, das 15h às 17h, estendem-se até 17 de fevereiro. As crianças interessadas em participar devem inscrever-se no Santander Cultural (Rua Sete de Setembro, 1028, Praça da Alfândega). As inscrições são gratuitas e as senhas serão distribuídas até a próxima terça-feira, das 9h às 21h.

Segundo a professora Cecília Silveira, o objetivo da oficina, é trabalhar o canto com exploração vocal, rítmica e corporal. “É uma oportunidade das crianças conhecerem as famílias dos instrumentos musicais, como corda, sopro e percussão, explorando a capacidade perceptiva e a expressão músico-vocal, despertando o gosto pela música”.

Mais informações pelo telefone 3287-5500.

TRANSPORTE

Reforçadas linhas de ônibus para concurso no domingo

Em razão do concurso para cargos na Assembléia Legislativa, que se realiza no domingo, pela manhã e à tarde, a Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) vai reforçar as linhas de ônibus no atendimento principalmente aos eixos onde acontecerão as provas — avenidas Ipiranga, Osvaldo Aranha e Protásio Alves.

Para a Avenida Ipiranga, onde ficará concentrado o maior número de inscritos, a EPTC reforçará a circulação das seguintes linhas da Carris: 353, 343, T1, T4, 476 e T9 (manhã) e 353, 343, T1, T4, 476 e T9 (tarde). As provas vão ocorrer também em outros pontos, com atendimento normal pelas linhas do transporte coletivo que servem à cidade. Informações pelo telefone 158.

ARTES CÊNICAS

Mostra de dança é alternativa no verão em Porto Alegre

A mostra “Movimentos Incessantes — Porto Alegre cidade que dança”, promovida pela Secretaria Municipal de Cultura (SMC), apresenta, em quatro dias, uma série de espetáculos, bate-papos e oficinas com grupos de dança nacionais e locais. Iniciado ontem, o evento é uma reformulação da já tradicional Mostra de Dança Verão. Os espetáculos podem

ser assistidos no Teatro Renascença, localizado no Centro Municipal de Cultura, assim como em espaços como a Ponte de Pedra do Largo dos Açorianos, o Recanto Europeu do Parque Farroupilha e o prédio do antigo Instituto de Biociências da UFRGS, no Campus Central.

O projeto Movimentos Incessantes iniciou-se em abril

Banco de Imagens



Promoção investe no aperfeiçoamento artístico e na troca de idéias

de 2003 como uma série de ações em comemoração ao Dia Internacional da Dança, e também marcando o início de políticas permanentes para a área de dança. Para o verão de 2004, o objetivo principal é tirar o caráter de uma simples vitrine da Mostra de Dança, investindo no processo de criação, no aperfeiçoamento artístico, na troca de idéias, e na exploração do patrimônio arquitetônico da cidade. O público poderá assistir a exposições, espetáculos de companhias do Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Porto Alegre e participar de bate-papos com coreógrafos e profissionais da dança.

Além dessas novidades, muitas outras irão se espalhar pela cidade. Com o Espaço em Movimento, a partir deste ano Porto Alegre estará inserida no circuito internacional Ciudades que Danzan, projeto em que grupos e companhias de dança são convidados a criar intervenções coreográficas em espaços urbanos, explorando e interferindo na pluralidade arquitetônica das cidades. Espalhado por diversas cidades do mundo, este circuito visa potencializar o intercâmbio entre os centros urbanos participantes.

Integram a rede Barcelona, Getafe, Sevilha (Espanha); Saint-Martin d'Hères, Marselha (França); Lisboa (Portugal); Dro Trento, Bolonha, Ravena, Gênova (Itália); Havana (Cuba), Londres (Inglaterra); Buenos Aires (Argentina); Bogotá, Bucaramanga (Colômbia); Heidelberg (Alemanha); Zurique (Suíça); Sucre (Bolívia); Montevidéu (Uruguai); Valparaíso (Chile); Rio de Janeiro, e agora Porto Alegre (Brasil).